



ESTADO DO ACRE
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

RESOLUÇÃO Nº 30 /2003

**A MESA DIRETORA DA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO ACRE, no uso de suas
atribuições legais, etc.,**

RESOLVE:

**Art. 1º PRORROGAR, por mais um ano, o prazo de
permanência da servidora Márcia Calil Mendivil, no Tribunal Regional Eleitoral
do Estado do Acre.**

**Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.**

Sala das Sessões "MILTON DE MATOS ROCHA",

27 de fevereiro de 2003.

Deputado **SÉRGIO OLIVEIRA**
Presidente

Deputado **RONALD POLANCO**
1º Secretário

Deputado **MOISÉS DINIZ**
2º Secretário